

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 000018
 Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DE PARANAMIRIM NACIONAL DE TRANSPORTES
 E ARREDORES NACIONAIS DE HABITAÇÃO

PA

SOBRE
WALLEF CARLOS GONCALVES SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 6736537 PC/PA

CPF 015.136.882-19 DATA NASCIMENTO 12/01/1995

FILIAÇÃO
 CARLOS FERNANDO GONCALVES
 MARIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA

PROFISSÃO ACC CAT. INB. AS

Nº REGISTRO 06233901785 VALORSE 22/10/2024 1ª HABILITAÇÃO 17/11/2014

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1939696853

OBSERVAÇÕES

Wallef Carlos G. Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ANANINDEUA, PA DATA EMISSÃO 01/11/2019

ASSINATURA DO EMISSOR 92430554824 PA274226097

PROIBIDO PLASTIFICAR 1939696853

PARA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



**CONTRATO PARTICULAR DE
COMPRA E VENDA DE BEM
IMÓVEL QUE FAZEM ENTRE SI E**

Por este instrumento particular de promessa de compra e venda de posse, de um lado, **RAIMUNDO DA SILVA GONÇALVES**, brasileiro, portador do RG nº 2872957 3ª Via SSP-Pa e CPF nº 131.599.842-49, residente e domiciliado na Rua São Benedito, nº 95, Vila Fernandes Belo, Viseu-Pa, bairro Centro, CEP: 68620-00, denominado simplesmente, **VENDEDOR**, e, de outro lado, o Sr **WALLEF CARLOS GONÇALVES SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 015.136.882-19 e RG nº 6736537 SSP-Pa, residente e domiciliado na Rua Cidade de Cametá, nº 540, CEP 67015-780, a cidade de Ananindeua-Pa, denominado simplesmente **COMPRADOR**, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A PROMITENTE VENDEDORA

é legítimo proprietário do seguinte imóvel: Imóvel localizado na Rua São Benedito - Vila Fernandes Belo - Viseu, Estado do Pará, medindo de frente 10,00 metros, com 10,00 metros de fundo, tendo como seus confinantes com a frente para a Rua São Benedito, pelo lado direito com o Sr Antonio Santana e pelo lado esquerdo com o Sr Florencio Florindo dos Reis, e pelos fundos com o Sr Luciano Florindo dos Reis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO MODO E DO LOCAL DE

PAGAMENTO: A propriedade do Imóvel é vendida pelo preço total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) pago na data da assinatura da presente avença e em espécie, servindo o contrato como recibo de pagamento e quitação da avença.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO

PROMITENTE VENDEDOR: O PROMITENTE VENDEDOR compromete-se a entregar a área ora negociada no estado em que se encontra.

CLÁUSULA QUARTA -

As partes contratantes elegem, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca de Viseu, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda porventura relacionada ao ajuste ora firmado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias igual conteúdo e forma, ambas as partes e duas testemunhas.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2011.

COMPRADOR: Wallef Carlos Gonçalves Silva

CPF: 015.136.882-19

VENDEDOR: Raimundo da Silva Gonçalves

CPF: 131.599.842-49

TESTEMUNHAS:

1ª Manoel Nazareno da S. Monteiro

CPF: 002.412-612-10

2ª Clayton de Souza Monteiro

CPF: 808.304.632-91

CARTÓRIO TRIGUEIRO
TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - ANANINDEUA-PA
Reconheço a assinatura por **AUTENTICIDADE** de: **(1) WALLEF CARLOS GONÇALVES SILVA**
Ananindeua/PA, 09 de julho de 2021.
JOSE PESSOA DE OLIVEIRA NETO - Escrevente
Emolumentos: R\$ 6,80 - Selo: R\$ 0,45 - Total: R\$ 7,25.
Selo Digital nº: 000857373A - Confira a Autenticidade:
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validadesio/index.jsp>
Rua 511 17, JLN - Bulevar, Fátima Supermercado e mercado Cidade Nova IV, CEP 07.411-031, Ananindeua - PA | Tel: 314109.6053

Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: I
Nº 004.790.323

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de Raimundo da Silva Gonçalves
Dou fé, Dist. Fernandes Belo, Visão, PA, de 09 de Julho de 2021
Em testemunho de verdade
Tabella Escrevente
Stephany Hingyd S. da Silva
AUTORIZADA

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** WALLEF CARLOS GONCALVES SILVA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 015.136.882-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 18:03:19 do dia 07/03/2022**Válida até:** 03/09/2022**Número da Certidão:** 702022080206759-5**Código de Controle de Autenticidade:** 5E2E8F47.0E70207E.8934B3B3.6E358C12**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: WALLEF CARLOS GONCALVES SILVA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 015.136.882-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 18:03:19 do dia 07/03/2022

Válida até: 03/09/2022

Número da Certidão: 702022080206760-9

Código de Controle de Autenticidade: 998887DE.98F34147.41F6B943.07DCCC69

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº. 0001484

Informações do Contribuinte

CÓD. CONTRIBUINTE

8655

NOME DO CONTRIBUINTE

WALLEF CARLOS GONÇALVES SILVA

CPF/CNPJ

015.136.882-19

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO

RUA PRINCIPAL DE VIL SAO BENEDITO

MUNICÍPIO

VISEU

NÚMERO

S/N

Nº DO CEP

68620000

BAIRRO

VILA DE F BELO

UF

PA

EDIFÍCIO

APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE

WALLEF CARLOS GONÇALVES SILVA

Nº. DOCUMENTO

015.136.882-19

OBSERVAÇÕES

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Data de Emissão: 01/02/2022

Data de Validade: 01/05/2022

De acordo com a Lei Municipal nº 415, de 28 de Dezembro de 2010, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura Municipal de Viseu, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme lei 415/2010, Art. 17, Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

Viseu(PA), 07 de MARÇO de 2022

Eraldo Soares de Sousa
Chefe de Setor de Tributação
fiscalização
Portaria Nº 006/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



CERTIDÃO NEGATIVA

Informações do Contribuinte

REDUZIDO - INSCRIÇÃO DO IMÓVEL **5522 - 02.04.036.0055.001** NOME DO CONTRIBUINTE **WALLEF CARLOS GONÇALVES SILVA** CPF/CNPJ **015.136.882-19**

Endereço do Fato Gerador - Imóvel

LOGRADOURO	NÚMERO	EDIFÍCIO	APTO. / SALA	COMPLEMENTO
RUA SAO BENEDITO		S/N		
BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO UF	LOTEAMENTO	QUADRA
VILA DE FERNANDES BELO		WISEU PA		LOTE

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO	NÚMERO	Nº DO CEP	BAIRRO	APTO. / SALA
RUA PRINCIPAL DE VIL SAO BENEDITO	S/N	68620000	VILA DE F BELO	
MUNICÍPIO	UF	EDIFÍCIO		
WISEU	PA			

NOME DO REQUERENTE	Nº. DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
WALLEF CARLOS GONÇALVES SILVA	015.136.882-19	

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Data de Emissão: 01/02/2022

Data de Validade: 01/02/2022

De acordo com a Lei Municipal nº 415, de 28 de Dezembro de 2010, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura Municipal de Viseu, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme lei 415/2010, Art. 17, Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

Viseu(PA), 01 de FEVEREIRO de 2022

Eraldo Soares de Sousa
Chefe de Setor de Tributação
fiscalização
Portaria nº 0004/2022

Classificação Resid. Baixa Renda		Tipo de Fornecedor: MONOFASICO	
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim. Min: 116 V Lim. Max: 133 V			
WALLEF CARLOS GONCALVES SILVA INSTALAÇÃO: 12815735 CPF: *** 136.88*-1** R. BENEDITO, S/A D, 95, FERNANDES BELO CEP: 68620-000 FERNANDES BELO - VISEU - PA			
Parceiro de Negócio		107499822	
Conta Contrato		12815735	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
02/2022	14/02/2022	R\$ 0,00	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02			
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias
	07/01/2022	07/02/2022	31
			Próxima Leitura
			08/03/2022
Conta de Energia Elétrica/Nota Fiscal 15ª Série B 000742747 Nº da Fatura: 0202202000742747 ICDFP: 5258/AA DATA DE EMISSÃO: 07/02/2022			

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• DEBITOS: 07/2021 R\$90,60 12/2021 R\$12,43 • Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2021. Regularize e receba o recibo anual de quitação de débitos. • Períodos: Band, Tarif., Venc.

08/01 - 07/02

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit (R\$) com Tributos	Tarifa Unit. (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Custo de disponibilidade (kWh)	30	0,264000	0,248820	0,47	0,00	7,92	ICMS	0,00	0,00	0,00
Benefício Tarifário Bruto				0,88	0,00	14,75	PIS	22,67	1,0625	0,24
							COFINS	22,67	4,8941	1,11
ITENS ANCEIROS										
Benefício Tarifário Líquido						13,87				
Cip-illum Pub Pref Munic						2,74				
Credito DIC/FIC/DMIC 12/2021						5,65				
Saldo de crédito - Fatura 01/2022						21,49				
Saldo em aberto						15,60				

CONSUNTO kWh	FEV/21	<input type="checkbox"/>	80
	MAR/21	<input type="checkbox"/>	85
	ABR/21	<input type="checkbox"/>	88
	MAI/21	<input type="checkbox"/>	88
	JUN/21	<input type="checkbox"/>	133
	JUL/21	<input type="checkbox"/>	125
	AGO/21	<input type="checkbox"/>	25
	SET/21	<input type="checkbox"/>	0
	OUT/21	<input type="checkbox"/>	0
	NOV/21	<input type="checkbox"/>	0
	DEZ/21	<input type="checkbox"/>	0
	JAN/22	<input type="checkbox"/>	0
FEV/22	<input type="checkbox"/>	0	

Abvó

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco				
D0882696	Consumo	ATIVO TOTAL	24.602	24.602	1,00	0 kWh	66D2 C831.32A8 8B28 B26E 11E0.025E 551A				
								Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social	
								2920/20	07/02/2022	19053830718	

RE. DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIQUE GRÁTIS 0800 091 01 96
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Quêdria Equatorial: 0800 091 8500
 Líquia: pátia de telefonia fixa e móvel, de segunda a sexta, das 8h às 19h.
 SACON-PA: 0800 727 0167
 Líquia: pátia de telefonia fixa.
 Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
 Líquia: pátia de telefonia fixa e móvel.

DIREITOS
 É direito do consumidor ou de central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da aplicação dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DCR a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou de central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os fatores de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(91) 3217-8200

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br